



Consultoria para fortalecer a capacidade dos atores do judiciário na implementação do direito à alimentação escolar

A FIAN Brasil- Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas, é uma seção da FIAN Internacional, que trabalha em nível global pela realização do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas, com status consultivo perante as Nações Unidas.

A FIAN Brasil desenvolve, atualmente, o Projeto “**Cultivando a igualdade e a saúde nos ambientes escolares e na governança da segurança alimentar e nutricional**”, que tem como um de seus objetivos fortalecer a capacidade dos atores do judiciário na implementação do direito à alimentação escolar, para defender e dar eficácia ao direito humano à alimentação e à nutrição (Dhana).

No intuito de fazer valer o direito à alimentação escolar, este termo de referência corresponde às atividades previstas de consultoria para a elaboração coletiva de (i) um Protocolo do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o judiciário, bem como atividades preparatórias, de disseminação e de conclusão; (ii) um Guia de implementação e exigibilidade do Pnae.

Para mais informações sobre a organização, o impacto de seus projetos e como as pesquisas são apoiadas, visite o site <https://fianbrasil.org.br>

1. Objetivo

Contratar um/a consultor/a para realizar as atividades de apoio que serão descritas a seguir. Os serviços da consultoria serão realizados de forma remota, no período de fevereiro a agosto de 2024. A exceção ao regime remoto de trabalho será durante a realização do Workshop, previsto para junho de 2024 em Brasília, quando será exigida a presença da(o) consultora(o).

Para a realização dessas atividades presenciais, todos os custos relacionados ao transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da FIAN Brasil.



Estima-se uma dedicação de 20 horas semanais para as atividades. Regime de contratação: PJ/MEI.

A FIAN Brasil está comprometida em dar oportunidade igual a todas as candidatas e candidatos, a partir de critérios que valorizam a diversidade, incentivando particularmente mulheres, negras e negros, indígenas, LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência a se candidatarem aos processos seletivos da entidade.

2. Objeto

O objeto da consultoria é desempenhar atividades de pesquisa, sistematização, revisão bibliográfica e escrita do (i) Protocolo do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o judiciário e do (ii) Guia de implementação e exigibilidade do Pnae. Tais atividades de escrita serão realizadas com apoio da equipe da FIAN, e envolvem a sistematização de documentos, legislação; e a produção de uma publicação final.

Principais atividades a serem desenvolvidas: Apoiar a equipe do projeto na estruturação da metodologia e na condução de possíveis entrevistas a serem realizadas para discussão do protocolo de exigibilidade do Pnae; Participar, junto à equipe do projeto, em discussões sobre os resultados das entrevistas.

3. Requisitos para a vaga

Para a vaga, é requisito essencial que a(o) consultora(o) tenha conhecimento na área do Direito Humano à Alimentação Adequada. Apesar de não ser um requisito condicionante, ter experiência na temática do Programa Nacional de Alimentação Escolar será considerado um diferencial para a seleção.

3.1. Obrigatórios

- Formação na área de humanas, em Direito, Ciências Sociais, ou áreas afins; com preferência para pessoas que tenham experiências de atuação junto ao poder judiciário.
- Habilidade para a escrita sobre os temas do projeto, boa capacidade de síntese;
Compromisso com a entrega nos prazos pré-acordados;
- Afinidade com a FIAN Brasil e com a abordagem de direitos humanos;

3.2. Desejáveis

- Conhecimento sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae);
- Atuação junto a comunidades tradicionais, ou experiências em educação popular/advocacia popular;
- Formação acadêmica desejável: mestrado concluído;

4. Atividades principais

- a) Realizar leitura dos documentos-chave do projeto “*Cultivando a igualdade e a saúde nos ambientes escolares e na governança da segurança alimentar e nutricional*”, para conhecimento dos objetivos específicos da FIAN Brasil nos quais a publicação se encaixa;
- b) Participar das reuniões preparatórias, para contribuir com o planejamento das atividades e o futuro desenvolvimento dos produtos;
- c) Acompanhar a equipe da FIAN Brasil nas atividades a serem realizadas para o Workshop e incorporar as sugestões das organizações parceiras nos documentos;
- d) Elaboração dos documentos finais para publicação

5. Produtos

Os produtos previstos para essa consultoria são:

- (i) Protocolo do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o judiciário e
- (ii) Guia de implementação e exigibilidade do PNAE

6. Dos prazos

Considerando as atividades propostas, propõe-se o seguinte cronograma para 2024:

Produtos	Entrega	Valor previsto
Produto 1 – Relatório Preparatório contendo plano de trabalho, metodologia e cronograma da consultoria para a entrega dos produtos (i) e (ii).	até 29/fev	R\$5.000,00
Produto 2 – proposta inicial do Protocolo de exigibilidade do PNAE	até 31/mar	R\$5.000,00



Produto 3 – proposta final do protocolo de exigibilidade do PNAE com informações sistematizadas para publicação.	até 31/mai	R\$10.000,00
Workshop em Junho - participação presencial em Brasília para discussão e revisão do Protocolo com atores-chave.		
Produto 4 – Incorporação das revisões no (i) Protocolo do PNAE para o Judiciário e elaboração do (ii) Guia de implementação e exigibilidade do PNAE	até 31/julho	R\$10.000,00

6. Disposições finais

Todas(os) as(os) candidatas(os) serão oportunamente informadas(os), via e-mail, sobre: (i) a negativa ou aprovação para a fase de entrevistas; e (ii) o resultado do processo seletivo. Por limitações de tempo e recursos, não serão disponibilizados *feedbacks* sobre as candidaturas.

Os dados submetidos à candidatura não serão, em hipótese alguma, compartilhados com terceiros. Apenas os responsáveis pela condução do processo seletivo na FIAN Brasil terão acesso aos dados. Todos os dados serão descartados imediatamente e de forma definitiva ao final do processo seletivo. Caso a(o) candidata(o) deseje armazenar algum dado de candidatura para constituição de banco de currículos por favor declarar isso no e-mail.

Juntamente com a carta de motivação, o/a candidato/a deverá enviar o currículo contendo as informações de formação acadêmica e da experiência requerida. **O currículo e a carta de motivação deverá ser enviada até às 23h59 do dia 28/12/2023, para o e-mail: ladvane@fianbrasil.org.br.** As entrevistas serão realizadas durante o mês de janeiro e a resposta sobre a contratação se dará até o dia 29/01/2024.